



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 19/2019

Lido na reunião de 22/05/2019

(Processo nº 29/2019)

Processado em única sessão
por unanimidade
Câmara Municipal de Marilac
S.E. 22/05/2019

Presidente

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

PRESIDENTE

O Vereador infra assinado requer da Presidência, na forma regimental, ouvida a Casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal recomendando seja estudada a possibilidade de atender a reivindicação de servidores, especialmente com relação ao cargo denominado “Enfermeiro” – Código NSS – 04, Símbolo de Vencimento N09, cuja remuneração se encontra muito defasada, principalmente considerando que a tabela de Carreiras e Vencimentos, ANEXO II, da Lei Complementar nº 22, de 10 de junho de 2010, passados nove anos, não foi objeto de nenhum reajuste e mais, que o vencimento pago aos servidores ainda é de acordo com o início de carreira, não tendo havido nenhuma promoção em razão da progressão a que se refere o Estatuto.

O problema poderia ser resolvido com aplicação de reajuste dos valores constantes do Anexo, ou aplicação do resultado de processo de progressão na forma da lei.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Marilac, 22 de maio de 2019.

Willian Douglas França Braga
Willian Douglas França Braga
Vereador